



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2016

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 15/06/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AET2038	279150H000010669	26/04/2016	55411
AFX0381	279150H000010459	27/04/2016	51930
AMR6950	279150H000009998	26/04/2016	55411
AMY8464	279150H000010000	27/04/2016	54521
ANZ4662	279150H000009999	27/04/2016	54521
AOH1310	279150H000010460	27/04/2016	51851
AQM0257	279150H000010668	25/04/2016	55415
ARN6294	279150H000010672	27/04/2016	55414
ATK5258	279150H000010675	27/04/2016	73662
ATY9353	279150H000010458	27/04/2016	55415
AWJ6235	279150H000010570	19/04/2016	55411
AYD7582	279150H000010457	19/04/2016	55412
AZM6288	279150H000010674	27/04/2016	55411
BAE3980	279150H000010571	14/04/2016	55412
BPV9069	279150H000010670	26/04/2016	55680
DCD4513	279150H000010456	19/04/2016	55412
GTG6584	279150H000010671	26/04/2016	55680
KMS5083	279150H000010676	18/04/2016	55412
LYK9684	279150H000010455	18/04/2016	55412
MPE9611	279150H000010673	26/04/2016	55414
MUD6892	279150H000010572	18/04/2016	55412
PVVW4101	279150H000010667	25/04/2016	54526

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 16/06/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AST8473	279150NIC0001126	26/04/2016	50020	R\$ 106,40
AVC5759	279150NIC0001123	26/04/2016	50020	R\$ 127,69
AWH8823	279150NIC0001124	26/04/2016	50020	R\$ 53,20
AYW6853	279150NIC0001125	26/04/2016	50020	R\$ 127,69
PUK2745	279150NIC0001127	26/04/2016	50020	R\$ 53,20

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 17/06/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACM8037	279150H000009698	15/02/2016	65640	R\$ 191,54
AEK7400	279150H000009728	18/02/2016	60501	R\$ 191,54
AEM3077	279150H000009600	22/02/2016	55415	R\$ 127,69
AHZ1891	279150H000010003	15/02/2016	55680	R\$ 127,69
AIM0551	279150H000010005	16/02/2016	60501	R\$ 191,54
AJQ6443	279150H000009697	11/02/2016	55412	R\$ 127,69
AKK4452	279150H000010001	15/02/2016	55680	R\$ 127,69
AMX3090	279150NIC0001133	27/04/2016	50020	R\$ 53,20
AND1892	279150H000010002	15/02/2016	55680	R\$ 127,69
ANX7085	279150H000009700	15/02/2016	55411	R\$ 127,69
ANZ6097	279150H000010011	22/02/2016	55416	R\$ 127,69
AOP7994	279150H000009689	05/02/2016	55412	R\$ 127,69
APB7660	279150H000009696	22/02/2016	55417	R\$ 127,69
APV3838	279150H000010010	19/02/2016	60501	R\$ 191,54
AQA9065	279150H000009694	15/02/2016	54521	R\$ 127,69
ARD6290	279150H000009688	11/02/2016	55411	R\$ 127,69
ARF9446	279150H000009723	16/02/2016	60501	R\$ 191,54
ARN5489	279150H000009727	16/02/2016	60501	R\$ 191,54
ASV0036	279150H000010004	15/02/2016	55680	R\$ 127,69
ATB3239	279150H000010006	16/02/2016	60501	R\$ 191,54
ATG9506	279150H000010008	18/02/2016	60501	R\$ 191,54
AUL4465	279150NIC0001132	27/04/2016	50020	R\$ 127,69
AUP7647	279150H000009599	19/02/2016	55411	R\$ 127,69
AUZ2548	279150H000009720	04/02/2016	55412	R\$ 127,69
AVO3793	279150H000010009	19/02/2016	73662	R\$ 85,13
AWE1216	279150H000010007	18/02/2016	60501	R\$ 191,54
AWH3916	279150H000009690	16/02/2016	55413	R\$ 127,69
AWQ5722	279150H000009726	16/02/2016	60501	R\$ 191,54

AWV3747	279150NIC0001128	27/04/2016	50020	R\$ 127,69
AYD6717	279150H000009598	18/02/2016	54526	R\$ 127,69
AYY5014	279150H000009691	16/02/2016	73662	R\$ 85,13
AZF7183	279150NIC0001129	27/04/2016	50020	R\$ 53,20
AZU3967	279150H000009724	19/02/2016	55411	R\$ 127,69
CIC5890	279150H000009722	15/02/2016	60501	R\$ 191,54
DJK5628	279150H000009687	11/02/2016	55411	R\$ 127,69
FMO8253	279150H000009693	15/02/2016	60501	R\$ 191,54
MCY2362	279150H000009597	05/02/2016	55412	R\$ 127,69
PUF7420	279150NIC0001131	27/04/2016	50020	R\$ 53,20
PVP4773	279150NIC0001130	27/04/2016	50020	R\$ 53,20
PWK4199	279150H000009725	16/02/2016	60501	R\$ 191,54
PWN1936	279150H000009729	18/02/2016	60501	R\$ 191,54

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **27 à 28 de Abril de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
27.04	LCD5617, AOJ1299, PVG1359, AJB6831, IWD2527
28.04	ARJ6319, FEK1605, HGC8954, BCA2338, AIX6736, NRW1016, AVO9396, AQL8630, AKI2220, ATW6149, AJR3099, AYX6275, AYJ4180

Telêmaco Borba, 28 de Abril de 2016.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Danielle Vieira Kuna designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar os itens da presente licitação nestes termos:

- Processo nº 14493/2016
- Pregão presencial nº 25/2016
- Data da adjudicação: 28/04/2016
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE TELÊMACO BORBA – ASSOA TB**

LOTE ÚNICO				
Item	Produto - Descrição	Unidade Descrição	Quantidade Licitada	Valor unitário
1	Serviço de arbitragem Para evento do Campeonato de Skate.	DIARIA	15	R\$ 186,00
2	Serviço de arbitragem Para evento do Festival do Dia do Trabalhador ☐ Torneio de Futebol Society.	DIARIA	20	R\$186,00
3	Serviço de arbitragem Para evento do festival de atletismo para menores e adulto.	DIARIA	5	R\$ 186,00
4	Serviço de arbitragem Para evento de jogos escolares municipais.	DIARIA	120	R\$186,00
5	Serviço de arbitragem Para evento de Jogos Interpolos.	DIARIA	5	R\$ 186,00
6	Serviço de arbitragem Para evento da Liga de Voleibol de Telêmaco Borba.	JOGO	100	R\$ 243,00
7	Serviço de arbitragem Para evento da Copa Cidade de Futsal do Servidor Público.	JOGO	25	R\$ 226,00
8	Serviços de arbitragem Para evento de prova ciclística de estrada	DIARIA	20	R\$ 186,00
9	Serviços de arbitragem para eventos dos Jogos Escolares Bom de Bola e jogos amistosos.	DIARIA	60	R\$ 186,00
10	Serviço de arbitragem Para evento do Duatlon das Araucárias	JOGO	30	R\$ 186,00
11	Serviço de arbitragem Para evento de torneio esportivo e recreativo nos bairros.	DIARIA	120	R\$ 186,00
12	Serviços de repositor de bola (Gandula) para Futebol de Campo em competições oficiais municipais e jogos amistosos.	JOGO	220	R\$ 51,00
13	Serviços de arbitragem Para o evento festival municipal de basquete	JOGO	20	R\$ 243,00
14	Serviços de arbitragem para competições de Jogos de Futebol Sete: Copa Cidade de Futebol Sete: categorias masculino, feminino, veteranos, master e sub17; Olimpíada do Servidor: categoria masculino, adulto.	JOGO	321	R\$ 226,00
15	Serviços de arbitragem para o evento Escola da Cidadania, referente a atividades recreativas	DIARIA	200	R\$ 186,00
16	Serviços de arbitragem Para evento da copa AMCG de futsal de menores masculino e feminino.	DIARIA	90	R\$ 186,00

## Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



17	Serviços de arbitragem Para evento de Circuito de Corrida Rústica.	DIARIA	50	R\$ 186,00
18	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Copa Cidade de Futsal; Categorias de base: sub 07, sub 09, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 18, jogos amistosos.	JOGO	200	R\$ 200,00
19	Serviços de arbitragem para competições de jogos de Futsal: Copa Cidade de Futsal Categorias: ouro masculino, prata masculino, veteranos masculino, feminino.	JOGO	220	R\$ 226,00
20	Serviços de arbitragem para evento do Dia das Crianças (recreação).	DIARIA	15	R\$ 186,00
21	Serviço de arbitragem para eventos de jogos: Copa Cidade de Futebol de Campo: categorias ouro masculino, prata masculino e veteranos; Amistosos de Futebol de Campo: categoria masculino adulto; Jogos amistosos.	JOGO	300	R\$441,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: 480.096,00 (Quatrocentos e oitenta mil e noventa e seis reais)**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016

Danielle Vieira Kuna  
Pregoeira

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

#### Pregão N.º 11/2016 PROTOCOLO Nº 7926/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**FORNECEDOR: REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo por m²	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para prestação serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.	3.953.796,00	MTS²	0,06	237.227,76

**VALOR TOTAL: 237.227,76**

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

#### Pregão N.º 11/2016 PROTOCOLO Nº 7926/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

**FORNECEDOR: REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo por m²	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para prestação serviço de: Roçada de capim, capoeira e grama, em vias públicas, terrenos públicos e lotes baldios no perímetro urbano de Telêmaco Borba, com roçadeira manual a gasolina, trator ou ferramenta manual, conforme Termo de Referência.	3.953.796,00	MTS²	0,06	237.227,76

**VALOR TOTAL: 237.227,76**

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

#### Pregão N.º 20/2016 PROTOCOLO Nº 8875/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgaram vencedoras as Empresas:

**Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUPNEUS LTDA**

Item	Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	Conserto nº 02 para pneus Diagonais. Dimensão: 85 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	3,90
2	Conserto nº 03 para pneus Diagonais. Dimensão: 105 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	4,64
3	Conserto nº 04 para pneus Diagonais. Dimensão: 135 mm Número de Lonas: 2Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	5,82

Item	Produto / Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
4	Conserto nº 05 para pneus Diagonais Dimensão: 165 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	10,50
5	Conserto nº 06 para pneus Diagonais Dimensão: 245 mm Número de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	20,30
6	Conserto nº 07 para pneus Diagonais. Dimensão: 300 mm Número de Lonas: 6Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	28,00
7	Conserto nº 10 para pneus Radiais Dimensões: 75x55 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	26,60
8	Conserto nº 12 para pneus Radiais. Dimensões: 115x70 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	29,00
9	Conserto nº 14 para pneus Radiais. Dimensões: 130x85 mm Número de Lonas: 1Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	29,00
10	Conserto nº 40 para pneus Radiais Dimensões: 40x100 mm Número de Lonas: 3 Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	13,70
11	Conserto nº 42 para pneus Radiais Dimensões: 260x130 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	19,10
12	Conserto nº 44 para pneus Radiais Dimensões: 335x130 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	24,31
13	Conserto nº 46 para pneus Radiais Dimensões: 440x180 mm Número de Lonas: 4Para veículos utilitários/carga, no serviço de Recapagem	VIPAL	UN	100	38,30
14	Recapagem a frio de pneu 1000 R 20 (Radial) Desenho borrachudo extrapesado. Com profundidade dos sulcos de rodagem de 21mm; Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso extra pesado, conforme Termo de Referência	VIPAL	UN	130	479,00
15	Recapagem a frio de Pneu 1000x20 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos de banda de rodagem mínima de 20 mm; Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	437,00
16	Recapagem a frio de Pneu 11R22,5 (radial) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 21 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviços regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	10	587,00
17	Recapagem a frio de Pneu 215x70 R 17,5 (Radial) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 16 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	80	294,00
18	Recapagem a frio de pneu 275/80 22,5(Radial) Desenho borrachudo extra pesado Com profundidade dos sulcos de rodagem de 21 mm; Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	60	530,00
19	Recapagem a frio de Pneu 275/80 22,5 (radial) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 21 mm. Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	24	529,00
20	Recapagem a frio de pneu 7.50 R16 (Radial) Desenho borrachudo extra pesado Com profundidade dos sulcos de rodagem de 16 mm; Aplicação em eixos livres ou tração moderada para uso em serviços mistos, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	299,00
21	Recapagem a frio de Pneu 750x16 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 16 mm. Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	34	279,00
22	Recapagem a frio em Pneu 900x20 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 18 mm; Aplicação em eixos de tração para uso em serviço regional, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	368,00
23	Recapagem a quente de Pneu 12.0-16,5 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SG2 ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	579,00
24	Recapagem a quente de Pneu 12.4 24 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SAT ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	685,00
25	Recapagem a quente de Pneu 12.5/80-18 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	10	599,00
26	Recapagem a quente de Pneu 14.9x28 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm. SAT ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	4	1.065,00
27	Recapagem a quente de Pneu 1400x24 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da Banda de rodagem mínima de 25 mm RL 2+ ou similar, próprio para via asfáltica, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	30	1.249,00
28	Recapagem a quente de Pneu 16.9x30 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	8	1.758,00
29	Recapagem a quente de Pneu 17.5x25 (diagonal) Desenho borrachudo; Com profundidade dos sulcos da banda de rodagem mínima de 25 mm, L3 RL2+ ou similar, conforme Termo de Referência.	VIPAL	UN	20	1.499,00

ITENS FRUSTRADOS: Não houve

ITENS DESERTOS: Não houve

**VALOR TOTAL: 316.753,00 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e três reais)**

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar os itens da presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 7146/2016
- b) Pregão presencial nº 17/2016
- c) Data da adjudicação: 28/03/2016
- d) Objeto: BONÉ, CAMISETA, LIXEIRA EM TNT, ADESIVOS, BLOCO MULTA

MIRIM, CARTILHA E FOLDERS

**EMPRESA: PONTO COM BRINDES LTDA - ME**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 5 x 15 cm; Com recorte eletrônico; Confeccionado em vinil, impressão colorida digital; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	10	MIL	498,00
2	Adesivos Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Medida: 10 x 20 cm, Confeccionado em vinil; Impressão colorida digital; Com recorte eletrônico; Com 1440 dpi de resolução. Deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	10	MIL	898,00
9	Lixeira em tecido TNT para veículo - Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Vazada na parte superior para colocação na alavanca de câmbio; Selada com solda eletrônica; Gramatura 0,40 gr; Cores amarela, verde folha, rosa pink; Medidas (LxA) 17 x 26 cm; Com estampa feita em serigrafia ou silkscreen em 4 cores; Slogan com o tema da Campanha (a definir), com as medidas da serigrafia ou silkscreen (LxA) 10 x 5 cm. Serigrafar o Brasão do Município, Polícia Militar, Patrulha Escolar, TBTran, SME, com as medidas (LxA) 3 x 3 cm. Conforme Termo de Referência.	10	MIL	606,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais)**

**EMPRESA: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Boné tamanho adulto, Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Aba e boné na cor cinza escuro; Confeccionado em tecido 100% poliéster; Modelo 6 gomos; Costuras com acabamento em viés; Aba pala dura; Com sistema de fechamento em velcro; Logo da campanha em serigrafia ou silkscreen na parte frontal, nas dimensões 5 x 5 cm (conforme modelo). Logo da TBTran em serigrafia ou silkscreen nas laterais, dimensões 7 x 1,5 cm. Deverá ser entregue limpo, íntegro, montado corretamente, com suas costuras perfeitas e deve ser confeccionado de tal modo que não apresente pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Conforme Termo de Referência. MARCA: CPN	1.000	UN	5,40
5	Camiseta manga curta nas seguintes especificações mínimas: Cor branca, totalmente confeccionada em malha poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose; Gola redonda com ribana na cor amarela com 2 cm de largura acabamento em galoneira 2 agulhas; Mangas: com ribanas na cor amarela com 2 cm de largura, acabamento em galoneira 2 agulhas; Na frente: logo da campanha (a definir), nas dimensões 15 x 8 cm. Nas costas: O Tema da Campanha (Fazer uma faixa de pedestre amarela dourada com o fundo asfalto nas medidas 20 x 10cm, no centro da faixa um laço; em cima da faixa a frase: "O Trânsito é de todos", abaixo da faixa a frase: "A FAIXA é do pedestre", em serigrafia amarelo dourado). Nas costas após o acabamento da gola 5 centímetros abaixo Serigrafar o Brasão do Município, o logo da TBTran, Brasão da Polícia Militar, Patrulha Escolar Comunitária, SME, Detran, medindo 3 x 3cm cada uma conforme amostra. As imagens deverão ser em serigrafia ou silkscreen. As bainhas da barra deverão ter 2cm de largura, costuradas na máquina galoneira 2 agulhas. Conforme Termo de Referência. MARCA: CPN	4.000	UN	7,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 33.400,00 (Trinta e três mil e quatrocentos reais)**

**EMPRESA: LIARTE VENDAS EPP**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Bloco multa mirim Campanha "Educação no Trânsito" Nas seguintes especificações mínimas: Capa e contra capa impressão colorida 4x0; Papel couchê 180g/m². Miolo em papel sulfite impressão 4x0, 75g/m²; Bloco com 10 folhas picotadas e grampeadas; Nas medidas 100x150mm. Conforme Termo de Referência. MARCA: LIARTE	5	MIL	606,90
6	Cartilha "Educação no Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura da capa: Papel couche brilho150gr; Gramatura do miolo: Papel couche brilho 115gr; Número de Páginas: 8; Acabamento com dobra ao meio e dois grampos; Produto deverá ser entregue limpo, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência. MARCA: LIARTE	5	MIL	552,00
7	Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 2 dobras; Dever ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. MARCA: LIARTE	10	MIL	181,00

8	Folders "Campanha de Trânsito" nas seguintes especificações: Formato fechado: 150x210mm; Formato aberto: 300x210mm; Impressão: 4X4; Gramatura: Papel couche brilho 150gr; Acabamento com 1 dobra; Dever ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, impressão legível, sem falhas ou borrões. MARCA: LIARTE	10	MIL	169,90
---	---	----	-----	--------

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 9.303,50 (Nove mil e trezentos e três reais e cinquenta centavos)**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de março de 2016

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Concorrência N.º 2/2016  
PROTOCOLO Nº 8199/2016**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Portaria nº 3196 de 25/11/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
ANTONIO MORO & CIA LTDA CNPJ: 80.237.555/0001-90						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Santa Luzia.		GLB	1,0000	R\$41.968,12	R\$41.968,12
2	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Travessa Lajeado.		GLB	1,0000	R\$15.311,13	R\$15.311,13
3	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Santo Agostinho.		GLB	1,0000	R\$24.805,89	R\$24.805,89
4	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua São João.		GLB	1,0000	R\$36.322,69	R\$36.322,69
5	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Santo Agostinho.		GLB	1,0000	R\$56.270,44	R\$56.270,44
6	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua São João.		GLB	1,0000	R\$96.243,38	R\$96.243,38
7	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Santa Luzia.		GLB	1,0000	R\$159.116,09	R\$159.116,09
8	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Travessa Lajeado.		GLB	1,0000	R\$42.153,43	R\$42.153,43



Fornecedor:					
1	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Independência.	GLB	1,0000	R\$35.108,63	R\$35.108,63
2	Execução de Galerias de Águas Pluviais Com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Travessa Mirandinha.	GLB	1,0000	R\$30.776,29	R\$30.776,29
3	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Rua Independência.	GLB	1,0000	R\$89.329,25	R\$89.329,25
4	Execução de Pavimentação Asfáltica Com serviços preliminares e sinalização viária, aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a quente), com fornecimento de materiais e mão de obra. Conforme Termo de Referência, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Orçamento e Custos.Travessa Mirandinha.	GLB	1,0000	R\$76.992,54	R\$76.992,54
<b>TOTAL</b>				<b>R\$704.397,88</b>	<b>R\$704.397,88</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 704.397,88**

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 17656/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2016.

CREDOR: IDF – INSTITUTO DOUTOR FEITOSA.

CNPJ/MF N.º: 08.853.496/0001-58.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS/PROCEDIMENTOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR A TODO E QUALQUER SERVIÇO PRESTADO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ÂMBITO HOSPITALAR.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS). SENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 960.000,00(NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 6520-12.001.10.301.1001.2114.3390.3900 E 6790-12.001.10.301.1001.2118.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº	070/2016
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA – CNPJ: 10.505.434/0001-05
Contratado	RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP
CNPJ: 75.685.966/0001-09	
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES AUXILIARES DE ANÁLISES CLÍNICAS PLANTONISTA- CONFORME EDITAL Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25/04/2016
Dotação	12.001.10.301.1001.02110.3.3.90.50.50
	12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.50.50

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº	071/2016
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELÊMACO BORBA – CNPJ: 10.505.434/0001-05
Contratado	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA MONTE SINAI LTDA - ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA- CONFORME EDITAL Nº 01/2016 DE CREDENCIAMENTO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014
Valor	R\$ 84.000,00
Prazo	EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25/04/2016
Dotação	12.001.10.301.1001.02110.3.3.90.39.00
	12.001.10.301.1001.02118.3.3.90.39.00

## EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n.º 04 de 07 de janeiro de 2016, julgou vencedora as empresas:

- **C.V.B. CONSTANSKI CIA LTDA-ME**  
CNPJ: 17.394.513/0001-27

#### DESCRIÇÃO

Aquisição de material de limpeza e higiene, item 18, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

- **JOELSON FERREIRA & CIA LTDA - ME**  
CNPJ: 02.767.346/0001-45

#### DESCRIÇÃO

Aquisição de material de limpeza e higiene, itens 06, 10, 16 e 17, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 2.984,20 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

- **J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**  
CNPJ: 17.672.613/0001-78

#### DESCRIÇÃO

Aquisição de material de material de limpeza e higiene, itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22 e 23, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 2.692,16 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

**ADJUDICAR** os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 27 de abril de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

### EXTRATOS CONTRATUAIS

#### Contrato n.º. 15/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: C.V.B. CONSTANSKI CIA LTDA-ME

Objeto: Compra e venda de: (ITEM 18) 10 (dez) unidades de repelentes para pássaros em gel 250g, decorrente do Pregão Presencial n.º 02/2016.

Valor Total: R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correspondendo ao preço unitário de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
Data: 27/04/2016

#### Contrato n.º. 16/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

Objeto: Compra e venda de materiais de limpeza e higiene para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial n.º 02/2016, distribuídos em 18 (dezoito) itens, a saber: (ITEM 01) 20 (vinte) litros de água sanitária, (ITEM 02) 15 (quinze) litros de álcool etílico hidratado, (ITEM 03) 10 (dez) unidades de álcool gel, etílico 70 graus, (ITEM 04) 50 (cinquenta) litros de desinfetante, (ITEM 05) 30 (trinta) unidades de detergente líquido, (ITEM 07) 20 unidades de esponja de lã em aço, (ITEM 08) 20 (vinte) esponjas para lavar a louça dupla face, (ITEM 09) 10 (dez) unidades de flanela para limpeza, (ITEM 11) 45 (quarenta e cinco) unidades de limpador concentrado para limpeza pesada, (ITEM 12) 70 (setenta) unidades de limpador multi-uso com embalagem de 500 ml, (ITEM 13) 02 (dois) pacotes de panos de prato com 12 unidades cada, (ITEM 14) 20 (vinte) unidades de pano para limpeza, (ITEM 15) 20 (vinte) fardos de papel higiênico, (ITEM 19) 20 (vinte) unidades de reservatório plástico para saboneteira de parede, (ITEM 20) 25 (vinte e cinco) unidades de rodo espuma, (ITEM 21) 05 (cinco) galões de sabonete líquido, embalagem com 05 litros cada, (ITEM 22) 10 (dez) unidades de sacos plásticos de 20 litros, e (ITEM 23) 10 (dez) unidades de sapólio em pó.

Valor Total: 2.692,16 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), assim individualizados:

- ITEM 01 - valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) e valor total de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos);
- ITEM 02 - valor unitário de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) com valor total de R\$ 80,85 (oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
- ITEM 03 - valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais);
- ITEM 04 - valor unitário de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) com valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais);
- ITEM 05 - valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) com valor total de R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- ITEM 07 - valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais);
- ITEM 08 - valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- ITEM 09 - valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos);
- ITEM 11 - valor unitário de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos);
- ITEM 12 - valor unitário de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos);
- ITEM 13 - valor unitário de R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 56,96 (cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);
- ITEM 14 - valor unitário de R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- ITEM 15 - valor unitário de R\$ 30,15 (trinta reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais);



- n) ITEM 19 - valor unitário de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos);  
o) ITEM 20 - valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavo) e valor total de R\$ 237,25 (duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);  
p) ITEM 21 - valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);  
q) ITEM 22 - valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);  
r) ITEM 23 - valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).  
Data: 27/04/2016

**Contrato nº. 17/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA

Objeto: Compra e venda de materiais de limpeza e higiene para uso interno da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº02/2016, distribuídos em 04 (quatro) itens, sendo (ITEM 06) 10 (dez) unidades de escovas para limpeza sanitária, (ITEM 10) 05 (cinco) unidades de inseticidas, em aerosol, (ITEM 16) 170 (cento e setenta) pacotes de papel toalha, interfolhas com duas dobras e (ITEM 17) 300 (trezentas) unidades de pastilha adesiva sanitária fragrância lavanda com 10 (dez) gramas cada pastilha.

Valor Total: R\$ 2.984,20 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), assim individualizados:

- a) ITEM 06 - valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos);  
b) ITEM 10 - valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);  
c) ITEM 16 - valor unitário de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 2.203,20 (dois mil duzentos e três reais e vinte centavos);  
d) ITEM 17 - valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) e valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).  
Data: 27/04/2016

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto nº. 22.661 de 11 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 - Adjudicar os itens da presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 14153/2016  
b) Pregão presencial nº 242016  
c) Data da adjudicação: 26/04/2016  
d) Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - REGISTRO DE PREÇOS

**EMPRESA: A.G. ROSSATO DISTRIBUIDORA ME**  
Cota Principal

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
1	Açúcar refinado açúcar (1ª Qualidade), obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos, original de fábrica, com 5 kg e registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. MARCA: DOCE SABOR	UN	8168	12,73

**Cota Reservada**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
2	Açúcar refinado açúcar (1ª qualidade), obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos, original de fábrica, com 5 kg e registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. MARCA: DOCE SABOR	UN	2042	12,73

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 129.973,30 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais)**

**EMPRESA: INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
12	Feijão branco, tipo 1 Novo; Grupo anão; Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica; Embalagem pesando 1 kg MARCA: TRIVIAL	EMB	11.120	6,79
18	Ketchup tipo tradicional nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido, cítrico, espessantes caboximetilcelulose sódica e goma xantana. Conservador ácido sórbico e aromatizante; contém glúten; Cor, cheiro e sabor próprios; contém traços de ovo. Acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem tipo galão de 3kg. MARCA: DU SUL	GALAO	480	9,25
32	Azeite de oliva nas seguintes especificações mínimas: produto 100% puro; sem colesterol; produto da prensagem a frio da azeitona; acidez de até 1%; coloração amarela esverdeado; com tampa abre e fecha; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro, data de fabricação e prazo de validade; lata com 200 ml. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA: GALLO	LATAS	180	10,50

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
34	Azeitona verde média, fatiada, nas seguintes especificações mínimas: com peso drenado de 2 kg; sem caroço; conservadas em água e sal; livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais; a cobertura líquida deve ocupar 90% da capacidade do recipiente; frutas fatiadas de consistência própria, não esmagadas; cor, cheiro e sabor próprios; sem conservantes. Embalagem primária em balde ou pote plástico transparente, atóxico em perfeito estado; a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido, data de validade. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. MARCA: ARAGONIS	UN	120	30,50

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 85.494,80 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

**EMPRESA: JOELSON FERREIRA & CIA LTDA ME**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
4	Biscoito doce tipo rosquinha sabor Coco Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, coco ralado; leite em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, estabilizante: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e aromatizante; contém glúten; Embalagem de 400 g. MARCA: PRODASA	PACOTES	900	2,97
8	Azeitona verde fatiada; conservadas em água e sal; Livre de fermentação; isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais; O líquido de cobertura deve ocupar 90% da capacidade do recipiente; Frutas de consistência própria, não esmagadas; Cor, cheiro e sabor próprios; Embalagem primária em vidros com peso drenado de 160 g. MARCA: ZAELI	UN	1.840	7,16
22	Leite em pó em sachê, desnatado instantâneo nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: leite fluido desnatado e emulsificante lecitina de soja; não contém glúten; acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Produto devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a disposições da legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 300g. MARCA: SANCOR	UN	15	7,90

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.965,90 (Quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**

**EMPRESA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
7	Leite em pó tipo Nutren Jr com os seguintes ingredientes mínimos contendo sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina e aromatizante. Acondicionado em embalagem aluminizada, lacrada, fechada, de 400 g. Não Contém Glúten e Lactose. MARCA: NESTLÉ	LATAS	600	53,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 15.965,90 (Quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**

**EMPRESA: SUPERIORE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
3	Tempero para peixe nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes desidratados: coentro, alho, cebolinha, salsinha, cominho, cebola e gengibre; A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem translúcida de 20g. MARCA: DONA NENA	UN	9.960	2,93
10	Noz moscada nas seguintes especificações mínimas: Moída; Aspecto físico pó; Isento de impurezas; Livre de insetos e fungos; Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; Embalagem plástica, íntegra, atóxica. Registro no órgão competente. Embalagem com 50g. MARCA: DONA NENA	UN	120	19,30
19	Farinha de rosca seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em embalagem primária em saco plástico translúcido, atóxico; embalagem secundária em caixa de papelão reforçado ou equivalente a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, embalagem com 1kg. MARCA: DONA NENA	UN	1.200	8,45
27	Tempero para carne vermelha contendo: alho, cebola, cebolinha, salsinha, pimenta calabresa, manjerona e manjeriço, todos os ingredientes desidratados. Embalagem translúcida de 25 g, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. MARCA: DONA NENA	UN	9.960	2,92



28	Tempero para carne de frango contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha. Açafraão, orégano, manjeriço, pimenta calabresa e colorau, todos os ingredientes desidratados em embalagem translúcida de 30 g. Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. MARCA: DONA NENA	UN	9.960	2,88
29	Canela em pó nas seguintes especificações mínimas: canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino; acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto; embalagem com 500g. MARCA: DONA NENA	UN	252	8,72
30	Tempero para salada, tipo vinagrete contendo: cebola, alho, cebolinha, salsinha, tomate, pimentão vermelho, pimentão verde e manjeriço, ingredientes desidratados. Acondicionados em embalagem translúcida de 35 g. Deverá conter informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem. MARCA: DONA NENA	UN	2.760	3,26

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 110.601,84 (Cento e dez mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**

**EMPRESA: LICISUL COMERCIAL LTDA**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
14	Óleo de soja, refinado, 900 ml Obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; acondicionado em embalagem original de fábrica 20X1 com 900 ml cada; Especificação dos ingredientes, do fabricante, data de vencimento devem estar estampados na embalagem; se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassados ou abaulamento. MARCA: COAMO	CAIXA	831	81,20

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 67.477,20 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**

**EMPRESA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE G-ENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
13	Feijão preto, tipo 1 Novo; Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso; isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica; embalagem pesando 1 kg. MARCA: RESERVA	EMB	11.840	5,56

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.830,40 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**

**EMPRESA: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Cotação Máxima Unit.
20	Biscoito Diet tipo Cookies sabor laranja Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de milho refinado, amido de milho, laranja em flocos, sal comum moído iodado, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), corante caramelo, aroma natural de laranja, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial sucralose. Embalagem de 150 g. MARCA: VITAO	UN	50	6,36
31	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0 % p/p e umidade máxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com no mínimo 5 kg de peso líquido. MARCA: CERTANO	UN	984	10,56
33	Biscoito Diet tipo Cookies sabor castanha de caju Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, óleos vegetais (palma, milho ou soja), castanha de caju, farinha de milho, maltodextrina, fibra solúvel, amido de milho, sal, edulcorantes naturais sorbitol, isomalte, maltitol e glicosídeo de esteviol, agentes de crescimento (fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio), estabilizante natural lecitina de soja, aromas e corante natural caramelo. Contém glúten. Embalagem de 150 g. MARCA: VITAO	UN	50	5,80

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.999,04 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 28 de abril de 2016

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2016 – CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA III.

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas J.A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL - ME, PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME e GHA CONSTRUÇÕES LTDA – ME que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de habilitação. Se não houver recursos, será dado prosseguimento ao processo licitatório com sessão no dia 09/05/2016 as 09h00min na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações, localizada a Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba – PR.

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2016.

Marciano Moleta  
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DECRETO N.º 23014, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2016, a servidora GRACILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA MACHADO, matrícula nº 21.811, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado OFICIAL DE GABINETE, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 23016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal nº 2046 de 15 de julho de 2014.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Geral do Programa de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2016.

Art. 2º A campanha para arrecadação do IPTU/TAXAS/2016 que fica intitulada "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ" tem como objetivo a distribuição de prêmios aos participantes, mediante sorteios, conforme autorização contida na Lei Federal n.º 5.768/71 e no Decreto Federal n.º 70.951/72 e Lei Municipal nº 2046 de 15 de julho de 2014.

Art. 3º Será considerado "participante". O contribuinte que atenda aos seguintes requisitos:

I – comprovar o pagamento IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos exercício de 2016 nos vencimentos estipulados no carnê, ou quitação total até o vencimento da última parcela (15/10/2016);

II – que o imóvel cadastrado não possua débitos vencidos de exercícios anteriores inscritos em Dívida Ativa;

Parágrafo Primeiro. Para fins de regular quitação, compreende-se os pagamentos efetuados parceladamente ou em parcela única, conforme constantes do referido carnê, desde que realizados nas datas aprazadas.

Parágrafo Segundo. São válidos também os pagamentos efetuados através de guias ou extratos expedidos pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que devidamente quitados até a data estipulada no artigo seguinte.

Art. 4º O prazo final para a quitação do IPTU/TAXAS/2016 encerra-se em 15/10/2016, não podendo participar o contribuinte que quitar seus débitos posteriormente à data estipulada.

Art. 5º Não terão direitos a participar desta campanha os contribuintes possuidores de imóveis no Município beneficiados por imunidade, conforme legislação vigente.

Art. 6º O sorteio será realizado em local público, com a presença da Comissão Organizadora e de um auditor indicado pela Secretaria Municipal de Finanças, cujo local, data e horário do sorteio serão definidos previamente pela Comissão Organizadora e divulgados nos órgãos de comunicação local.

Art. 7º Os cadastros imobiliários sorteados serão contemplados com os seguintes prêmios:

1. Veículo de passeio 1.0 0KM;
2. Motocicleta 124 CC 0KM;
3. Motocicleta 97 CC 0KM;
4. Geladeira/Refrigerador duplex;
5. Aparelho de TV "42";
6. Aparelho de TV "32";
7. Lavadora de roupas automática 08 Kg;
8. Climatizador de ar portátil;
9. Home Theater;
10. Cortador de grama elétrico;
11. Bicicleta Aro 26;
12. Fogão de piso 4 bocas;
13. Lavadora de alta pressão;
14. Forno elétrico 44 L;
15. Micro-ondas 30 L;
16. Centrífuga de roupas 10 Kg;
17. Lavadora de roupas, tipo tanquinho, 10 Kg;
18. Aspirador de água e pó;
19. Ventilador de coluna;
20. Purificador de água.

Parágrafo Único. Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente, através de verificação do pagamento em todo o cadastro imobiliário fiscal, dentro do último prazo estipulado no artigo 4º, sendo agraciado com os prêmios os cadastros que se enquadrarem na disposição deste regulamento.

Art. 8º O resultado final do sorteio será divulgado através dos órgãos de comunicação local e por correspondência aos premiados.

Art. 9º A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, a seu exclusivo critério e pelo prazo que julgar conveniente, poderá utilizar-se dos nomes, imagens e voz dos participantes contemplados, independentes de autorização e indenização, para efeito de divulgação dos resultados desta campanha.

Art. 10 A Comissão Organizadora fará a entrega dos prêmios aos participantes sorteados, em local e data estipulada pela mesma.



Art. 11 O participante que for sorteado e não comparecer ou não reclamar o prêmio, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, decairá o direito aos mesmos.

Art. 12 Serão de responsabilidade dos participantes contemplados os ônus e encargos inerentes à transferência e aquisição da propriedade dos referidos bens.

Art. 13 A Comissão Organizadora da campanha "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ", será constituída pelos seguintes representantes:

- I - Secretário Municipal de Finanças;
- II - Chefe da Divisão de Administração Tributária;
- III - Secretário Municipal de Administração;
- IV - Representante do Poder Legislativo;
- V - Representante da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba – ACITEL.

Parágrafo Único. O Auditor será indicado pelo Secretário Municipal de Finanças, integrará a comissão, vedado o desempenho de suas funções estranhas à que foi designado.

Art. 14 Cabe à Comissão Organizadora:

- I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II – orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes à campanha;
- III – aprovar ou impugnar, na data do sorteio, os cadastros sorteados;
- IV – homologar e divulgar o resultado oficial do sorteio com o nome dos cadastros premiados;
- V – coordenar o processo de entrega de prêmios;
- VI – elaborar relatório geral da campanha "IPTU EM DIA É BOM PARA TELÊMACO BORBA E QUEM GANHA É VOCÊ", devidamente assinado pelos membros componentes da Comissão Organizadora.

Art. 15 As dúvidas e omissões que porventura surgirem na campanha, serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRET N.º 23018, DE 29 DE ABRIL 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Gilmar de Jesus Jose, matrícula nº 7967, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado no Vigias, na Divisão de Administração, da Secretaria Geral do Gabinete, no período de 03 de fevereiro de 2016 à 02 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6732/2015

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de Abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3329**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9915	Lais Cristina Gomes	Professor	II	B	10917/2015	22/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3330**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9936	Neiva Oliveira	Professor	III	B	1218/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3331**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº

1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 2402/2016 de 16/03/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I – PORTARIA 3331**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOC.	INCISO	PERCENTUAL
7576	Ana Lucia Schroeder	Auxiliar Administrativo	2402/2016	16/03/2016	IV	8% (Oito por cento)

**PORTARIAN.º 3332**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 3250/2016 de 06/04/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I – PORTARIA 3332**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOC.	INCISO	PERCENTUAL
10349	Antonio Marques de Castro	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil FIN	3250/2016	06/04/2016	V	10% (dez por cento)

**PORTARIAN.º 3333**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 2635/2016 de 23/03/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO I – PORTARIA 3333**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOC.	INCISO	PERCENTUAL
10025	Jonathan Ma-theus Novak	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil FIN	2635/216	23/03/2016	III	6% (Seis por cento)

**PORTARIAN.º 3334**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), ao servidor WELITON FRANCO, ocupante do cargo de Assistente Executivo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 600,00



33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 2.600,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2016.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### PORTARIAN.º 3335

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada na Emenda Constitucional nº 41/2003,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência, no período de 26/09/2013 a 28/10/2013, por possuir 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, assim como possuir, 60 anos de idade, e não estar aposentado na época, o servidor LUIZ SALES, matrícula nº 7982, servidor ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 9195/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 23015, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º RETIFICAR o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 23008 de 25 de abril de 2016, conforme abaixo:

De:

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10203	CHRISTOPHER IAROSZ	Educador Social - Masculino	6	01/2013	24/03/2014
2	7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	Magarefe	6	01/2013	24/03/2014

Para:

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10202	CHRISTOPHER IAROSZ	Educador Social - Masculino	V	A	24/03/2014
2	7829	LUIZ CARLOS FERREIRA	Magarefe	III	A	24/03/2014

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 23019, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto os lotes 02 e 03 da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 02/2016 – PMTB, que tem por objeto a execução de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica com serviços preliminares e sinalização viária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETO N.º 23020, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – Telma Souza de Campos, matrícula nº 21.833 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Turismo e Eventos, da Divisão de Desenvolvimento Econômico, na Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional a partir de 02/05/2016.

II – Telma Simão da Silva Bertola, matrícula nº 21.834 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-05, denominado Assistente Executivo II, no Gabinete da Secretaria de Trabalho e da Indústria Convencional a partir de 02/05/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 23021, DE 29 DE ABRIL DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999.

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no âmbito do Município de Telêmaco Borba:

I- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes  
Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

II- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Luiz Antonio Marcondes de Oliveira  
Suplente: Francieli Xavier

III- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Adeli Bueno Ribeiro Pallu  
Suplente: Aparecida de Cassia Oliveira Gonçalves

IV- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Jair Fernandes de Lima  
Suplente: Ironi Ferreira Vidal da Silva

Titular: Izaira de Jesus Bueno  
Suplente: Marili de Jesus Costa

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Rosenir Aparecida Mendes Santos  
Suplente: Soeli Galvão Costa

Titular: Andrea de Souza  
Suplente: Flavia de Fatima Zachesky

VI- Representantes do Poder Executivo

Titular: Aparecido Ferraz  
Suplente: Flavia Marcela Castelucio Lagos

VII- Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lilian Kelly Poltronieri  
Suplente: Edina de Jesus Guimarães de Oliveira

VIII- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro  
Suplente: Edna Ferreira da Silva

IX- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Telma dos Santos Domingos  
Suplente: Fernanda Alice do Espírito Santo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### DECRETON.º 23022, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 15/2016 do Concurso Público Municipal Nº 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### ANEXO - DECRETO 23022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 15/2016 - Concurso Público Municipal nº 01/2015.



N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	102º	MARLENE TALEVI SANTOS SILVA	PROFESSOR	15	01/2015	NÃO COMPARECEU

**DECRETO N.º 23023, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 16/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de abril de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**ANEXO DECRETO 23023**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 16/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	13º	ANGELA ALINE HAIDUK ROSA	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I	PSICOLOGIA	16	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	27º	SAMUEL PEREIRA	MOTORISTA	-	16	01/2015	NÃO COMPARECEU
3	1º	JUAREZ FELICIANO SOARES	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	PEDREIRO	16	01/2015	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 03 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

[@PNI\\_MS](#) [/ProgramaNacionaldeImunizacoes](#)  
**DEGUE SAÚDE**  
**136**  
 Outubro de 2015  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

**Toda menina e toda mulher precisam de proteção.**

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

**NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Ministério da Saúde



# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

